



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 17/2018

De iniciativa do Vereador Paulo Cesar dos Reis, o projeto epigrafado “Dispõe sobre Denominação de Centro Municipal de Educação Infantil”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 17/2018

“Dispõe sobre Denominação de Centro Municipal de Educação Infantil”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Rosa Duarte”, o Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa, na Rua Furnas N. 125, Bairro Vila Formosa.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Gilmar Ferreira Lopes
SUPLENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR